



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 146/2024

INDICO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA DE VEÍCULOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construir pista de arrancada de veículos, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção da pista de arrancada irá agregar e fomentar o esporte no município, pois movimentará o comércio e a prestação de serviços, através da rede hoteleira, restaurantes e bares, oficinas e autopeças e supermercados.

Considerando que a prova de arrancada é um tipo de competição esportiva, uma forma de corrida praticada por veículos automotores na qual automóveis ou motocicletas, originais ou especialmente preparados completam um trajeto reto e nivelado no menor espaço de tempo, partindo da imobilidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB